

Poder Judiciário

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA SGP Nº 78, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista os arts. 9º, II, e 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ELIZÂNGELA MORAIS DA SILVA FIDÉLIS, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-3, no Escritório de Gestão de Projetos Estratégicos, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

ALDA MITIE KAMADA

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA SGP Nº 36, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 11252/2020, resolve:

Designar MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, como substituto da chefe da Seção de Autuação e Distribuição, nível FC-6, no período de 15 a 19 de março de 2021.

RAQUEL WANDERLEY DA CUNHA CHAUSSÉ

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL
PORTARIA Nº 154, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Fica dispensado BRAITNER LOBATO DA SILVA, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia Mecânica, da função comissionada de Chefe da Seção de Serviços Gerais e Técnicos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Serviços, Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Ficam designados:

I - MILTON DIAS FURTADO, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Gestão de Serviços Gerais e Técnicos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Serviços, Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal;

II - BRAITNER LOBATO DA SILVA, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia Mecânica, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 155, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Fica dispensado JOSÉ CRISTIANO DE OLIVEIRA AGUIAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º Fica designada ISABELLE MENDES DE SOUSA, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA**

PORTARIA Nº 191, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 19 de 22 de outubro de 2020 e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar SILVIO LOPES SOUTO, matrícula S043308, para substituir o Chefe da Seção de Classificação e Distribuição de Processos de Jurisdição Especial, código FC-6, da Coordenadoria de Classificação e Distribuição de Processos, da Secretaria Judiciária, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função de confiança.

Art. 2º Revogar a designação de GUILHERME MARTINS ANDRADE, matrícula S061365, objeto da Portaria STJ/GP n. 78 de 5 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA**

ATO Nº 81, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 20, de 12/3/2021, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, resolve:

Designar a servidora FLAVIA AYRES REGO, código 32390, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para substituir o titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Qualidade de Vida e Cidadania, Nível FC-5, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, no período de 15 a 24 de março de 2021.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 82, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 33, de 9/3/2021, da Coordenadoria de Jurisprudência;

considerando o constante da Proposta nº 118 do Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep TST, de 12/3/2021, resolve:

Designar a servidora GLEIZER CARVALHO VIEIRA, Técnica Judiciária, requisitada do Tribunal Superior Eleitoral, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Jurisprudência, ficando dispensada, a pedido, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº TRF2-ATP 84, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2021/00190, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 26.01.2021, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, ocupado pelo servidor DIEGO ISAAC NIGRI, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, em interpretação conjunta com a Resolução nº 03, de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

REIS FRIEDE

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 3.138, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0025425-62.2020.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, assegurado pelo art. 3º da EC nº 103/2019, ao servidor ERNANI FRAGA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/1998; e com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores; observado o decidido no RE 638.115/STF e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, no processo nº 0000292-57.2004.4.03.6100.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 9.194, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003450-47.2021.4.03.8001, resolve:

NOMEAR, a partir de 22 de março de 2021, o servidor MARCOS LUÍS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, cedido para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, vinculada à essa seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 67, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA 0003119-93.2020.4.05.7500, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição, com os proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, à servidora ANA LÚCIA GONDIM SAMPAIO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 2006, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com a remuneração do cargo efetivo (Vencimento e GAJ) e a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, bem como do Adicional de Qualificação - AQ, por Especialização, nos termos da Lei 11.416/2006 e a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, remanescente dos "quintos", com base nos arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c a Lei 9.624/98 e o art. 62-A, da Lei 8.112/90, mais a "Parcela Compensatória", referente a diferença do quinto atualizado após 08/04/1998, em cumprimento à decisão do Supremo Tribunal Federal no âmbito do Recurso Extraordinário 638.115/CE, Tema 395, e as determinações do Tribunal de Contas da União nos Acórdãos nºs. 5256/2020 - 1ª Câmara e 13301/2020 - 2ª Câmara, dentre outros.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 113, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XII e XLI, do Regimento Interno, com fundamento no art. 35, inciso I e no art. 9º, inciso II e parágrafo único c/c o art. 38, §1º, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, com redação dada pela Lei n. 9.527, de 10.12.1997, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 15.03.2021, os servidores abaixo relacionados:

I - DEBORAH MOREIRA DA COSTA SOUZA, servidora sem vínculo, do Cargo em Comissão de Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, nível CJ-1; e

II - ALADIO CORREA JUNIOR, servidor sem vínculo, do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Gerais/COSEG/SAO, nível CJ-2.

Art. 2º NOMEAR DEBORAH MOREIRA DA COSTA SOUZA, servidora sem vínculo, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Serviços Gerais - COSEG/SAO, nível CJ-2; § 1º Na condição de interina, a contar de 15.03.2021, até a data de publicação do presente ato.

§ 2º Na condição de titular, a contar da data de publicação do presente ato.

